



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 12.03.2020

-----ATA Nº 8-----

----- Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas 16H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV5/2020 – “Apoio técnico na gestão de formação e de parametrização das ferramentas utilizadas na Academia do Oeste” -Proposta de Abertura-----

-----Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Refª AD5/2020 Manutenção das Aplicações GISMAT G10 WEB- Proposta de Abertura -----

----- **Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV5/2020 – “Apoio técnico na gestão de formação e de parametrização das ferramentas utilizadas na Academia do Oeste” -Proposta de Abertura-----**

-----Considerando a continua melhoria da prestação de serviços de formação, aos municípios, a OesteCIM desenvolveu uma solução centralizada para a desmaterialização do processo de formação (vulgo, Academia do Oeste). Esta solução assenta numa plataforma centralizada na infraestrutura da OesteCIM, a ser parametrizada de acordo com os procedimentos transversais a cada organismo, que permite ganhos de eficiência e eficácia na gestão dos processos indicados -a solução está já em operação na Comunidade Intermunicipal.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 12.03.2020

---Com esta aplicação, implementou-se uma ferramenta que permite modelar todos os processos associados à estratégia, controlar os projetos existentes e futuros e permitir gerar um dashboard para acompanhamento e gestão operacional de formação.-----

---Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 120/2020, datada de 10.03.2020, solicitando, nos termos do disposto do estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto nas alíneas c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugados com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, para aquisição de serviços de apoio técnico na gestão de formação e de parametrização das ferramentas utilizadas na Academia do Oeste.---

----Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como, a designação da gestora do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Refª AD5/2020 Manutenção das Aplicações GISMAT G10 WEB- Proposta de Abertura -----

----Considerando que, uma plataforma SIG deverá responder a desafio de agilizar e flexibilizar a gestão dos diferentes recursos existentes no território, dotado todos os atores, independentemente do perfil, de instrumento que permitam enquadrar a situação existente e, em simultâneo, proceder à gestão territorial mais adequada. Como instrumento fundamental e recurso estratégico na tomada de decisões, um

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 12.03.2020

SIG permite ganhos em termos de celeridade e de eficiência na gestão de um território e todas as suas componentes.-----

----Considerando que os Municípios de, Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche e de Sobral de Monte Agraço, disponibilizam os serviços de emissão de Plantas de localização e PDM, ao público através da plataforma GISMAT G10, instalada no CTU (Centro Tecnológico Único) da OesteCIM.-----

----Considerando que, é necessário apoio na manutenção e resolução de problemas e/ou alterações na cartografia disponível, não havendo formação adequada nem área de desenvolvimento, em recursos internos para a referida manutenção/evolução da plataforma;-----

----Neste contexto, foi presente a informação técnica nº 116/2020, datada de 09.03.2020, solicitando, nos termos do disposto do estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, para a aquisição de serviços de manutenção das aplicações GISMAT G10 WEB.-----

----Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como, a designação da gestora do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 12.03.2020

Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e
por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----

-